

Chave de Acesso da NFS-e
3118601222969590700010200000000005524073069165859



Número da NFS-e 55	Competência da NFS-e 16/07/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/07/2024 16:04:51
Número da DPS 31	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/07/2024 16:04:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.695.907/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3365-3823
Nome / Nome Empresarial 29.695.907 GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA		E-mail GLEISONEMERSON23@GMAIL.COM	
Endereço vL - 8, 33, NOVA CONTAGEM		Município Contagem - MG	CEP 32050-300
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail -	
Endereço R GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO	Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de Serviço de Oficineiro previsto ao Termo de Colaboração 001/2024 referente ao mês de Junho de 2024. Chave Pix CNPJ : 29.695.907/0001-02				

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tributação do ISSQN Operação Tributável	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Tipo de Imunidade -	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL	RRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -	

VALOR TOTAL DA NFS-E	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
Valor do Serviço R\$ 3.120,00			
RRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS	Federais -	Estaduais -	Municipais -
--	---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 16/07/2024
[Assinatura] 16.684.664/0001-57
Diana Maciel 16 15138784

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor Paulo Roberto da Silva, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado CONTRATANTE, e GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 29.695.907/0001-02, com sede RUA VL-8, n° 33, Bairro NOVA CONTAGEM, CEP 32.050-300, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 088.063.276-31, doravante denominada CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA
CNPJ: 29.695.907/0001-02

TESTEMUNHAS:

Nome: Gleison
CPF: 149.93433611

Nome: ba
CPF: 10262905620

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **29.695.907/0001-02**, com sede **RUA VL-8, n° 33, Bairro NOVA CONTAGEM**, CEP **32.050-300**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **088.063.276-31**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 29.695.907/0001-02

TESTEMUNHAS:

Nome: Whopiz

CPF: 149934336-11

Nome: La

CPF: 10262905620

Gleison Emerson dos Santos Batista

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Telefone : 31993721401 E-mail : gleisonemerson23@gmail.com

A/C: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57 email: amonp.docs@gmail.com Telefone: 3362-3143

Atividade de Oficina de Percussão com Idosos.

32h mensais pelo valor de R\$65,00

Total 2.080,00



Gleison Emerson dos Santos Batista

01 de Outubro de 2023

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 05 de setembro de 2023.

Gleison Emerson dos Santos Batista

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Telefone: 31 993721401

E-mail: gleisonemerson23@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficinas socioeducativas culturais e afins	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

CNPJ: 29.695.907/0001-02

Rua VL 8 – 33 Nova Contagem Minas Gerais

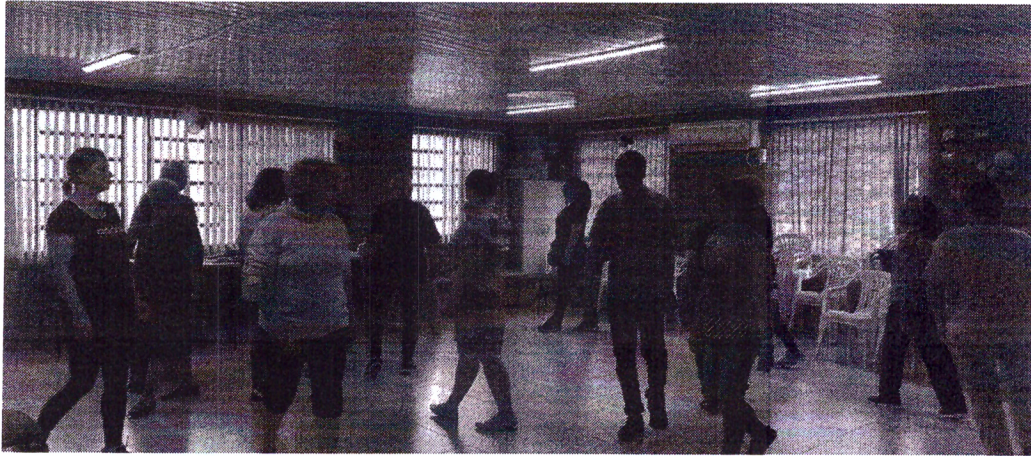


Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

CAPS

PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES PARA
OFICINEIROS

ATÉ DIA 13/12

@prefeituradecapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ,
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA


08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0)




(<https://ecrie.com.br/>)



AMONP
Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor:

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Dados Projeto Social

Nome do Programa: CONTAGEM NA MATURIDADE

Nº do Termo de () Fomento ou (x) Colaboração: 001/2024

Regional: VARGEM DAS FLORES

Núcleo: CECON SÃO GABRIEL

Atividade: OFICINA DE PERCUSSÃO

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

Horário das atividades: TERÇA E SEXTA 08:00 AS 11:00

Coordenador da atividade: DANIELA FABRÍCIA GONÇALVES SILVA

Mês: Junho

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos:

	Idade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS		
1	MARIA APARECIDA FERNANDES	67			P			F				P			P				P			P				P							7		
2	MARIA IVONE MACHADO	73			P			F				P			F				P			F				F							3		
3	ANTONIO VENCIO DOS SANTOS	67			F			P				P			P				F			F				F							3		
4	MARIA SABINA GONÇALVES	65			P			P				P			P				P			F				F							5		
5	ALMERINDA G. DE SOUZA	61			F			P				P			P				F			P				F							4		
6	ISAAC NARCISIO DA SILVA	63			P			F				P			F				P			F				F							4		
7	LUZ DIVINA MARIA RODRIGUES	66			P			F				P			P				P			F				P							6		
8																																			
9																																			
10																																			
11																																			
12																																			
13																																			
14																																			
15																																			
																TOTAL DE ATENDIMENTOS											32								

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA

Assinatura do Coordenador:

DANIELA FABRÍCIA GONÇALVES SILVA

1 LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTA) - A (ATESTADO) - J (JUSTIFICADO)



LISTA DE PRESENÇA

Atividade: *apresentação da apresentação no parque Ecológico*
 Faixa etária: *60+*
 Local: *Luzi, Palmares / Parque Ecológico*
 Data: *11/06/2024* Horário: *07:30 às 11:00*
 Responsável: *Gleison / Raiane*

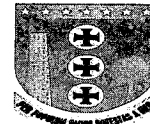
	ASSINATURA	IDADE
1	<i>Maria Inene Machado</i>	<i>73</i>
2	<i>beneditina Maria Rodrigues</i>	<i>66</i>
3	<i>Antônio de Anunciação de Castro</i>	<i>67</i>
4	<i>Isaac Marcelo de Almeida</i>	<i>64</i>
5	<i>Edmarinda G A de Souza</i>	<i>61</i>
6	<i>Maria de Lourdes de Jesus</i>	<i>59</i>
7	<i>Maria Dalina Gonçalves</i>	<i>65</i>
8	<i>Maria Aparecida</i>	<i>67</i>
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Ao assinar a presente Lista de Presença, o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.

Responsável: *Raiane Silva Cruz*
 Coordenador: *[Assinatura]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOME DO PROGRAMA: CONTAGEM NA MATURIDADE	
REGIONAL/ NÚCLEO: <i>El Barco / Parque Resolvin</i>	
AGENTE SOCIAL RESPONSÁVEL:	
ATIVIDADES REALIZADAS: <i>Permanência</i>	COLABORADORES ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE: <i>Oficina Encerramento do Santa</i>

DATA PERÍODO	<i>01/06/24 a 30/06/24</i>
RELATÓRIO:	<i>Esta mês trabalhamos com iniciação e conscientização de crianças, jovens e adultos em atividades de leitura, arte e também música, em parceria com a comunidade e também com a cultura. Após iniciação e suas atividades.</i>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do Coordenador responsável pelas atividades: <i>Daniel F.G. Silva</i> (NOME LEGÍVEL DO COORDENADOR)
<i>30/06/24</i>	



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202407181133f265c865e62
Data e Hora: 18/07/2024 às 05:33:44
Valor: R\$ 3.120,00

Origem

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: GLEISON EMERSON DOS SANTOS BATISTA 08806327631
CPF/CNPJ: 29.695.907/0001-02
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492